



VI – desistência do curso, por qualquer razão;
VII – não havendo mais vínculo com o órgão público.

Art. 6º Na ocorrência de falsa declaração ou de fraude visando a obtenção ou concessão de bolsa de estudo, o agente do ato ilícito praticado estará sujeito às sanções penais e demais cominações legais cabíveis.

Art. 7º O Poder Público regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta, Mato Grosso, em 29 de junho de 2016.

JOSÉ ELÓI CRESTANI
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014

A Câmara Municipal de Campo Verde – MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014 – De Fornecimento e implantação de sistema / software de gestão pública, com a Empresa: SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME, com sede à Rua F, nº 90, Parque Eldorado, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.403.765/0001-96, neste ato representada pelo sócio PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, OAB-MT 7549, e CPF nº. 061.804.001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com o valor mensal de R\$ 3.444,00 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais); totalizando o valor de R\$ 30.996,00 (trinta mil, novecentos e noventa e seis reais), tendo vigência de 09 (nove) meses a partir de 01/07/2016. As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 3.3.90.39.00.00 – outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Campo Verde – MT, em 29 de Junho de 2016.

Wilson Paulo da Silva
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 036/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Luciany Freire de Assis Carraro, Taquígrafo Legislativo, 01 (um) mês de Licença-Prêmio, referente ao 4º Quinquênio – anos 2006-2011 nos termos do Art. 100, § 2º, da Lei Complementar Nº. 093, de 23 de Junho de 2003, usufruindo a partir de 01/07/2016.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 27 DE JUNHO DE 2016.

VEREADOR HAROLDO KUZAI - SDD
PRESIDENTE
(Em Exercício)

PORTARIA Nº. 037/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Rodrigo Monteiro da Silva, Auxiliar Legislativo, 01 (um) mês de Licença-Prêmio, referente ao 3º Quinquênio – anos 2006-2011 nos termos do Art. 100, § 2º, da Lei Complementar Nº. 093, de 23 de Junho de 2003, usufruindo a partir de 01/07/2016.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 27 DE JUNHO DE 2016.

VEREADOR HAROLDO KUZAI - SDD
PRESIDENTE
(Em Exercício)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2016, perante a Câmara Municipal de Cuiabá, o Senhor Vereador Haroldo Kuzai, Presidente em Exercício desta Casa de Leis, vem declarar vago o cargo de Presidente da Mesa Diretora ocupado até o dia 06 de junho de 2016 pelo então Presidente, Vereador Julio Pinheiro (in memorian) em razão de seu passamento no dia 20 de junho de 2016, conforme Art. 98, I do Regimento Interno. Para que se cumpra o disposto no § 1º do Art. 23 e Art. 28 do Regimento Interno, dato e assino nos termos do Art. 98, I do Regimento Interno.

Cuiabá, 28 de junho de 2016

VEREADOR HAROLDO KUZAI
1º VICE-PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Nº. 002/2016

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa ou Profissional técnico em Segurança no Trabalho para Elaboração de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) segundo as normas NR 15 e NR 18.

A Presidente da Câmara Municipal de Juína, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Homologa a presente Licitação à empresa licitante, MESTRA – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, participante e vencedora do PREGÃO n.º 002/2016.

Juína - MT, 29 de junho de 2016.

Ivani Cardoso Dalla Valle
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 014/2016, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: "Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop – MT".

Abertura dar-se-á no dia 18 de julho de 2016, às 13:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 28 de junho de 2016.

Marcieili Rosângela Gomes
Pregoeiro – Portaria nº 003/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

DECISÃO

